



# PREFEITURA MUNICIPAL D PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34757/2023

*Handwritten initials*



**PROCOLO - PMPK** Nº 034757/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ENCAMINHA SOP Nº0028

*Handwritten mark*

BENEFICIÁRIO: \_\_\_\_\_

VALOR (R\$): \_\_\_\_\_ CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

CONTA: \_\_\_\_\_ OBM: \_\_\_\_\_

PAGO PELA O.P.N. Nº: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_ EMPENHO Nº: \_\_\_\_\_

## DESPACHO

DATA	SETOR	RÚBRICA DO SERVIDOR



34757/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02

Presidente Kennedy-ES, 21 de Novembro de 2023.

**SOLICITAÇÃO OFICIAL PADRÃO – SOP N°0028**

Ao Secretário Municipal de Assistência Social

Sr ° TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA



PROTOCOLO - PMPK N° 034757/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ENCAMINHA SOP N°0028

**1. Objeto.**

Venho por meio deste, solicitar contratação de empresa especializada para aquisição de **Fraldas Descartáveis** para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo” da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

**2. A Necessidade da Contratação:.**

Tal contratação se faz necessária para atender a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo”, localizada na Avenida Orestes Bahiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, que tem por objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo Institucional (ECRIAD, Art.101) em função de violação de direitos, vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, na forma da Lei.

O Abrigo Institucional funciona com tarefas rotineiras de um lar comum, onde há regras e horários, para dormir, ir à escola, estudar etc., nestas estão incluídas, todas as rotinas quanto à higiene pessoal dos acolhidos.

A instituição trabalha em parceria com as demais secretarias que contribuem com seus serviços para o melhor atendimento desta entidade, como por exemplo, a



34757/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03  
AP

disponibilidade de medicamentos e atendimentos médicos oferecidos pela secretaria de saúde, o reparo e manutenção do prédio oferecido pela secretaria de obras, enfim, o bom funcionamento de toda rede socioassistencial e intersetorial do Município.

No momento, estão acolhidos 03 bebês que fazem uso diário de fraldas descartáveis, e uma adolescente gestante entretanto vale a pena informar que pode haver outros acolhimentos a qualquer momento, considerando que a instituição de acolhimento funciona no período integral de 24 horas.

Ressaltando, que a instituição tem capacidade de atender até 20 crianças e/ou adolescentes vítimas de violação de direitos e deve estar sempre preparada para acolher ou desacolher crianças e/ou adolescentes seguindo ordens Judiciais.

Sendo assim, o Serviço de Acolhimento deve proporcionar aos acolhidos um ambiente saudável, incluindo neste a prática de bons hábitos de higiene pessoal, que terão reflexo inclusive na saúde dos mesmos.

### **3. A Motivação e os Objetivos a serem alcançados com a Contratação.**

A finalidade da Instituição de Acolhimento é garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Desta forma, a higiene e a limpeza asseguram um ambiente saudável e criam hábitos que irão melhorar o desempenho e o desenvolvimento dos acolhidos, fortalecendo o processo de aprendizagem, e garantido que suas necessidades básicas sejam atendidas, contribuindo para consolidar as ações do Serviço de Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02  
AA

O Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes objetiva preservar a Segurança dos Acolhidos, para deve ser realizado com condições de dignidade, incluindo aquelas relacionadas a necessidade de que a higiene pessoal dos mesmos seja realizada de forma adequada, atendendo as condições específicas de cada um.

**4. Especificações:**

As especificações das fraldas descartáveis é lenço umedecido a ser adquirido, contendo as descrições e os quantitativos fazem parte do Anexo I desta Solicitação.

**5. A indicação da Fonte de Recursos para a Contratação.**

Prioritariamente indicamos os Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ou o Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Márcia de Oliveira Pereira Chaves**  
**Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**



34757/2023

ES  
147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT
1.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80
2.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80
3.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	60
4.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	50

5.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	60
6.	LENÇOS UMEDECIDOS: Dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. A embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar no mínimo 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.	UND	60



Márcia de Oliveira Pereira Chaves

Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



34757/2023  
Processo nº \_\_\_\_\_

Folhas nº \_\_\_\_\_ 07

Y

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### A COMISSÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Considerando a análise e manifestação dos gerentes, em especial ao montante requisitado e diante da necessidade apresentada, **autorizo** a confecção do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Em, 21 / 11 / 2023


  
**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021

### Ao Secretário Municipal de Assistência Social

Ao realizar o orçamento para compor a base do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que o valor orçado foi inferior ao percentual descrito no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (orçamento às fl. 08,09. ), ou seja é facultado a realização do referido Estudo nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº10/2021 aprovada pela Portaria SEMAD nº 004/2021.

Desta forma devolvo o presente processo para deliberação quanta a necessidade de realização do referido Estudo.


Presidente Kennedy/ES, 21 de Novembro de 2023.

  
RAMON MONTEIRO DE CARVALHO  
Digitador SEMAS/PK

### A COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Encaminho os autos para a manifestação sobre a possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS, após a Contabilidade/SEMAS para informar a Dotação Orçamentária.


Em, 21 / 11 / 23

  
**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021

**A Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade - SEMAS**

Considerando o objeto do processo em análise, verifica-se ser possível a vinculação aos recursos do FNAS.

Em 21/11/2023.

  
**Lorena Costalonga Passoni**  
Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 105/2023

A Semas  
Reque dotação orçamentária na folha  
nº 10.

Em 22/11/23




Jacqueline Galacio Cacon  
Contadora  
CRC-ES 018628/0-0

**AO APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAS**

Após manifestação da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social quanto ao recurso utilizado e da Contadora com a dotação orçamentária, encaminho os autos para que seja elaborado o Termo de Referência.

Em. 22/11/23

  
**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 08  
VISTO: 0

ITEM	DESCRIÇÃO		Quant	Valor unitário	Valor total
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PC T	80	23,00	1840,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PC T	80	23,00	1840,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PC T	60	23,00	1380,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça	PC T	50	48,00	2400,00

07.144.092/0001-22  
RLB COMÉRCIO VAREJISTA E  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Átila Vivacqua Vieira, 03  
Centro - CEP: 29350-000  
PRESIDENTE KENNEDY - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.			PROCESSO Nº <u>34757/23</u> PÁG: <u>09</u> VISTO: <u>MP</u>
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PC T	60	231,00 1380,00
6	LENÇOS UMEDECIDOS: Dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. A embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar no mínimo 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.	UN D	60	4,90 294,00

Valor total 9134,00

07.144.092/0001-22

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Átila Vivácqua Vieira, 03  
Centro - CEP: 29350-000

PRESIDENTE KENNEDY - ES

07.144.092/0001-22

RLB COMÉRCIO VAREJISTA E  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Átila Vivácqua Vieira, 03  
Centro - CEP: 29350-000

PRESIDENTE KENNEDY - ES



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PR  
ESPIRITO SANTO  
16.899.018/0001-07  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10	10
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 34757/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
Processo: 34757/2023

Ficha: 0000158 ✓  
Órgão 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 - Assistência Social  
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso  
Programa: 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ✓  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO ✓  
Fonte de Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS ✓

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 22 de novembro de 2023

  
Jacqueline Galacio Cecon  
Contadora  
CRC-ES 018628/0-0



PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 11  
VISTO: 0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de consumo na forma de Material de **Fraudas Descartável** conforme especificações e características abaixo discriminadas para atender ao setor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de **FRAUDAS DESCARTÁVEIS** para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES, destinadas a atender a Instituição de Acolhimento “Alcimara Moretti Fabelo”, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Registro de Preços.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Consideração ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que compete aos Municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local...”, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 8.742/1993 que prevê a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, como Política de Seguridade Social não contributiva, sendo indiscutível para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realizar-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais” (Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Nº 8.742/1993);

3.2- Considerando que a Acolhimento para crianças e adolescentes “Alcimara Moretti Fabelo”, localizada na Avenida Orestes Bahiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, que tem por objetivo ofertar acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo Institucional (ECRIAD, Art.101) em função de violação de direitos, vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono, encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar, na forma da Lei.

3.3- Considerando que o Abrigo Institucional funciona com tarefas rotineiras de um lar comum, onde há regras e horários, para dormir, ir à escola, estudar etc., nestas estão incluídas, todas as rotinas quanto à higiene pessoal dos acolhidos.

3.4- Considerando que A instituição trabalha em parceria com as demais secretarias que contribuem com seus serviços para o melhor atendimento desta entidade, como por exemplo, a disponibilidade de medicamentos e atendimentos médicos oferecidos pela secretaria de saúde, o reparo e manutenção do prédio oferecido pela secretaria de obras, enfim, o bom funcionamento de toda rede socioassistencial e intersetorial do Município.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23

PÁG: 10

VISTO: 0

3.5- Considerando que No momento, estão acolhidos 03 bebes que fazem uso diário de fraldas descartáveis, e uma adolescente gestante entretanto vale a pena informar que pode haver outros acolhimentos a qualquer momento, considerando que a instituição de acolhimento funciona no período integral de 24 horas.

Ressaltando, que a instituição tem capacidade de atender até 20 crianças e/ou adolescentes vítimas de violação de direitos e deve estar sempre preparada para acolher ou desacolher crianças e/ou adolescentes seguindo ordens Judiciais.

3.6- A finalidade da Instituição de Acolhimento é garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

3.7- O Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes objetiva preservar a Segurança dos Acolhidos, para deve ser realizado com condições de dignidade, incluindo aquelas relacionadas a necessidade de que a higiene pessoal dos mesmos seja realizada de forma adequada, atendendo as condições específicas de cada um.

3.8- Desta forma, a higiene e a limpeza asseguram um ambiente saudável e criam hábitos que melhorarão o desempenho e o desenvolvimento dos acolhidos, fortalecendo o processo de aprendizagem, e garantido que suas necessidades básicas sejam atendidas, contribuindo para consolidar as ações do Serviço de Alta Complexidade, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

3.9- Portanto torna-se imprescindível a aquisição de tais materiais a fim de proporcionar aos acolhidos um ambiente saudável, incluindo neste a prática de bons hábitos de higiene pessoal, que terão reflexo inclusive na saúde dos mesmos.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1- As especificações e quantidades constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

4.2- Será motivo de desclassificação a apresentação de proposta que não indicar a "MARCA" dos produtos.

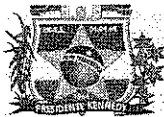
4.3- O material a ser ofertado deverá ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.4- O material ofertado deverá apresentar qualidade de forma similar aos das marcas conhecidas no mercado, bem como, atender as especificações técnicas exigidas.

4.5- Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado;

4.6- O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras e em língua portuguesa quanto as suas características.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 13  
VISTO: 1

4.7- O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

4.8- Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele com problemas de fabricação, distribuição e apresentação;

### 5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1- A entrega será total e imediata após o firmamento do contrato.

5.2- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES, em dias úteis, de Segunda a Sexta-feira entre os horários de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, situado à Rua Presidente Willian dos Santos Borges, Nº 150, Centro, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000 contato Tel.: (28) 3535-1231.

5.3- O recebimento do material não isenta a empresa de responsabilidades futuras, quanto a qualidade do produto entregue;

5.4- O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra.

5.5 - Todos e quaisquer ônus decorrentes da entrega do material contratado, inclusive o frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 6. DA GARANTIA

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a substituir o(s) produto(s) já entregue(s) sempre que houver vício de qualidade ou impropriedade para o uso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2 - A CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses materiais.

### 7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES, no endereço que consta no item 5.2 deste Termo de Referência.

7.2- O Fiscal de Contrato designado pela SEMAS poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de má qualidade, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.3- Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo, dar-se-á o recebimento definitivo pelo servidor responsável no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

7.4- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;

7.5- Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 14  
VISTO: \_\_\_\_\_

7.6- Contratação pelo período de 12 meses a contar da assinatura da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

### 8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 8.1- A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES designará previamente um Fiscal de Contrato para acompanhar a entrega dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como nomeará, formalmente, um servidor para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- 8.2- Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento dos produtos serão atestados pelo Fiscal de contrato designado.
- 8.3- A execução do contrato será acompanhada pelo Fiscal de Contrato, para proceder à fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar o fornecimento, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964;
- 8.4- O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;
- 8.5- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;
- 8.6- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy – ES reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e o serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados;
- 8.7- A fiscalização será exercida no interesse exclusivo desta Secretaria, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

### 9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

- 9.1- O recebimento dos materiais será de competência dos servidores do Almojarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy - ES.
- 9.2- A fiscalização será exercida pelo Fiscal de contrato, formalmente, para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.2- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES;
- 10.3- Transportar os materiais e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;
- 10.4- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 15  
VISTO: 15

- 10.5- Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;
- 10.6- Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 10.7- Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- 10.8- Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 13.5 deste Termo de Referência.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 11.2- Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como o prazo de entrega;
- 11.3- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- 11.4- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- 11.5- Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 11.6- Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos;
- 11.7- Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.8- Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 008/2017, versão 2, aprovada pelo decreto Municipal nº 041/2019 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

### 13. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1- O pagamento será efetuado mediante o fornecimento à CONTRATANTE de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para habilitação no procedimento licitatório, conforme Art. 27 da Lei 8.666/93. Estes documentos depois de conferidos e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34157/23  
PÁG: 16  
VISTO: P

visados, serão encaminhados para o processamento e o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos** após a respectiva apresentação;

13.2- A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e Razão Social apresentados na etapa de PROPOSTA DE PREÇOS e acolhidos nos DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL conforme Art. 27 da Lei 8.666/93;

13.3- Qualquer alteração feita no Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto que modifique as informações registradas no processo de contratação, deverá ser comunicada à CONTRATANTE, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

13.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

13.5- No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá constar, obrigatoriamente, os nomes dos objetos, os valores unitários e totais;

13.6- A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa CONTRATADA, em decorrência do descumprimento de suas obrigações;

13.7- O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;

13.8- Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste Termo de Referência no que concerne a proposta de preços e a habilitação.

13.9- **A emissão da Nota Fiscal deverá conter os dados abaixo descritos:**

\* Razão Social: FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Pres. Kennedy-ES  
CNPJ: 16.899.018/0001-07 – Inscrição Social: Isenta

Endereço: Rua Átila Vivacqua, S/Nº – Bairro: Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP: 29350-000, Telefone: (28)3535-1231 ou (28) 3535-1187.

\* Dados nas informações Complementares da Nota Fiscal: Nº empenho, Nº da Ordem de Serviço, Nº do Contrato (caso haja), Nº e nome da fonte de Recurso (dados informados na Nota de Empenho), Nome do Centro de Custo e Nº do Convênio (caso haja).

#### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- As despesas referentes à execução do contrato à ser firmado correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Kennedy – ES, do corrente ano, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Projeto/Atividade:** 2.153 – Manutenção da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

**Elemento de Despesa:** 33903000000 – Material de Consumo

**Ficha:** 0000158

**Fonte de Recursos:** 166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 17  
VISTO:

### 15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 - As especificações técnicas bem como a elaboração deste Termo de Referência foram realizadas pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestados através do telefone: (28) 3535-1231 ou do e-mail: apoio.semas@hotmail.com.

Presidente Kennedy-ES, 23 de Novembro de 2023.

RAMON MONTEIRO DE CARVALHO  
Digitador – SEMAS/PK



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 18  
VISTO:

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG: pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	60
	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12	PCT	50



PROCESSO Nº 34757/23

ÁG: 19

ISTO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.		
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P: pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	60
LENÇOS UMEDECIDOS: Dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. A embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar no mínimo 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.	UND	60



Processo nº 34757/23


Folhas nº 20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### Ao Secretário Municipal de Assistência social

Ao Srº Tancredo Almeida Silveira, Conforme solicitado segue anexo do Termo de Referência nas Folhas 11 a 19.


Em: 24 de Novembro de 2023.


  
Ramon Monteiro de Carvalho  
Apoio Administrativo (digitador)

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminho os autos na qual **autorizo** o andamento do processo. **Aprovo** o Termo de Referência (T.R.). Solicito que encaminhe os autos ao Setor de Compras para Pesquisa de Preços.

Em, 24 / 11 / 23

  
Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	<b>SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº</b>  000585/2023	<b>DATA</b>  23/11/2023
--	---	--	-------------------------------

<b>Unidade:</b>	00000011 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------------	---

<b>Requisitante:</b>	00000116 - SEMAS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO"
----------------------	---

<b>Dotação:</b> PROJETO ATIVIDADE: 2.153 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00158-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	PROCESSO Nº 34757/23 PÁG: 21 VISTO:
---	---

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00035494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	PCT	60,000		
00035495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	PCT	50,000		
00035496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	PCT	60,000		
00035493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável no bebe, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	PCT	80,000		
00035975	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80,000		

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>SETOR DE COMPRAS</b> <b>CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº</b>  000585/2023	PÁG: <u>22</u> VISTO: DATA <u>23/11/2023</u>
--	--	--	---

**Unidade:** 00000011 - SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Requisitante:** 00000116 - SEMAS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO"

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO				
00032725	LENÇO UMEDECIDO dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. a embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.  conforme termo de referência.  115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	60,000		

**Total Geral R\$** **0,00**

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NA FORMA DE MATERIAL DE FRAUDAS DESCARTÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS ABAIXO DISCRIMINADAS PARA ATENDER AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

**OBSERVAÇÕES:**

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente  Data : ____/____/____  X <u>Incredito Almeida Silveira</u> Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Nº 0013/2021	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação  Data : ____/____/____  _____ Assinatura	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras  Data : ____/____/____  _____ Assinatura
---	---	--



34757/2023

23



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A Divisão de Compras**

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a ***Manifestação e Autorização do Secretário Municipal de Assistência Social*** às fls. 20.

***Em: 30/11/2023***

***Carlos Antonio Santiago***  
***Secretário Municipal de Administração***



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY 4757/2023  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br  
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)  
compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)  
comprasmpk@gmail.com (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023

Processo Nº. 034757/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:						Cidade/UF:	
CNPJ:			Telefone:		E-mail:		
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	50		
00002		00035496 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60		
00003		00032725 - LENÇO UMEDECIDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS E SEM ALCÓOL ETÍLICO NA COMPOSIÇÃO, ESTAS TOALHINHAS UMEDECIDAS DISPÕEM DE INGREDIENTES SUAVES, QUE PREVINEM ASSADURAS E PROMOVEM MÁXIMA LIMPEZA. A EMBALAGEM É COMPACTA, CONTA COM PRÁTICA ABERTURA E CONSEGUE ACOMODAR ATÉ 50 UNIDADES DE LENÇOS, QUE POR SUA VEZ, POSSUEM PICOTE EXCLUSIVO, FÁCIL DE PUXAR.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60		
00004		00035975 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE		PCT	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

34757/2023 25

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023

Processo Nº: 034757/2023

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00035493 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NO BEBE, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	80		
00006		00035494 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60		
<b>Total Geral R\$:</b>							

34757/2023  
26  
fat



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade:

Processo Nº. 034757/2023

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:**

*Nome: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS Em, 30 de novembro de 2023*

**Carimbo e assinatura da Empresa**

**Observação:**

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

34757/2023

27  
D  
P



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.144.092/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/12/2004
NOME EMPRESARIAL RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA VIEIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO DROGARIAKENNEDY@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (28) 3535-1228		ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 08:35:59 (data e hora de Brasília).

34757/2023  
28  
28

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.144.092/0001-22

**NOME EMPRESARIAL:**

RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CHEL BICALHO DE LIMA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2023 às 08:36 (data e hora de Brasília).

34757/2023

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fraldas Descartáveis**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <sscamarajaq@hotmail.com>  
<costagomesnegocios@gmail.com>,  
<drogarialitoranea@hotmail.com>, <jk22distribuidora@gmail.com>,  
Cco: <milhoratocotacao@gmail.com>, <farmeds@gmail.com>,  
<distribuidoraembalar@gmail.com>, <oardobrasil@gmail.com>,  
<vsmixcomercio@gmail.com>  
Data: 30/11/2023 13:29



PRESIDENTE  
KENNEDY

29  
D  
P

- TR Fraldas Descartáveis.pdf (~151 KB)
- Pesquisa de Preços Nº 534-2023 - FRALDAS.pdf (~2.7 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

**Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.**

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
PREFEITURA

34757/2023

Assunto: **RE: Solicitação de orçamento - Fraldas Descartáveis**  
De: SSCAMARA JAQ <sscamarajaq@hotmail.com>  
Para: compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br  
<compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Data: 01/12/2023 07:46



30  
A  
Jaw

- Pesquisa de Preços Nº 534-2023 - FRALDAS (1) PRECIFICADA.pdf (~2.7 MB)

Bom dia!  
Segue orçamento conforme solicitado.

**De:** compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 30 de novembro de 2023 16:29

**Para:** sscamarajaq@hotmail.com <sscamarajaq@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de orçamento - Fraldas Descartáveis

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

**Obs.:** Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
PREFEITURA



34757/2023

31  
D  
M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semias@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semias@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023

Processo Nº. 034757/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

H S PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Porte:

ME

Endereço:

RUA PROJETADA, S/N JAQUEIRA

Cidade/UF:

PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ:

08.948.560/0002-65

Telefone:

(28) 99974-7630

E-mail:

sscamarajaq@hotmail.com

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Total
00001		00035495 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POM POM	PCT	50	39,99	1.999,50
00002		00035496 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POM POM	PCT	60	23,79	1.427,40
00003		00032725 - LENÇO UMEDECIDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS E SEM ÁLCOOL ETÍLICO NA COMPOSIÇÃO, ESTAS TOALHINHAS UMEDECIDAS DISPÕEM DE INGREDIENTES SUAVES, QUE PREVINEM ASSADURAS E PROMOVEM MÁXIMA LIMPEZA. A EMBALAGEM É COMPACTA, CONTA COM PRÁTICA ABERTURA E CONSEGUE ACOMODAR ATÉ 50 UNIDADES DE LENÇOS, QUE POR SUA VEZ, POSSUEM PICOTE EXCLUSIVO, FÁCIL DE PUXAR.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LIPPY	UND	60	4,50	270,00
00004		00035975 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE	HUGGIES	PCT	80	28,89	2.311,20

Rua: Átila Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29.350-000

Usuário: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS

34757/2023

32  
fms

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023

Processo Nº. 034757/2023

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Total
		DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00035493 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NO BEBE, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HUGGIES	PCT	80	28,89	2.311,20
00006		00035494 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	HUGGIES	PCT	60	28,89	1.733,40
<b>Total Geral R\$:</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade:

Processo N°. 034757/2023

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:**

Nome: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS** Em, 30 de novembro de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

**Observação:**

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.

**OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS**

34  
1/1

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.948.560/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO *****
CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO JAQUEIRA	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTIL.CONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (22) 3861-8450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 08:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34757/2023



PRESIDENTE  
KENNEDY

35  
ps

Assunto: **Solicitação de orçamento - Fraldas Descartáveis**  
De: <compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br>  
Para: <sscamarajaq@hotmail.com>  
<costagomesnegocios@gmail.com>,  
<drogariatoranea@hotmail.com>, <jk22distribuidora@gmail.com>,  
Cco: <milhoratocotacao@gmail.com>, <farmeds@gmail.com>,  
<distribuidoraembalar@gmail.com>, <oardobrasil@gmail.com>,  
<vsmixcomercio@gmail.com>  
Data: 30/11/2023 13:29

- TR Fraldas Descartáveis.pdf (~151 KB)
- Pesquisa de Preços Nº 534-2023 - FRALDAS.pdf (~2.7 MB)

Boa tarde!

Solicitamos o fornecimento de orçamento em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa nos enviar sua cotação de preços.

Obs.: Para efeito de cadastro, no orçamento deverá constar o CNPJ da empresa.

--

Atenciosamente,

Michele Santos  
Divisão de Compras - SEMAS/PK

Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Assistência Social - Presidente Kennedy/ES  
Tel.: (28) 3535 1918/1906  
CNPJ:16899018/0001-07  
E-mail:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br



PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

Presidência Municipal  
 Rua: Atílio Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29.350-000

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023

Processo Nº. 034757/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente): **TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP** Porte:

Endereço: **PRACA ULIANOEL FRICK'S JORDÃO 126** Cidade/UF: **PRESIDENTE KENNEDY-ES**

CNPJ: **10.613.502.0001/41** Telefone: **(28) 99994-7778** E-mail: **DROGARIA LITORANEA@KOTMAIL.COM**

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	50	27,50	1375,00
00002		00035496 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60	14,99	899,40
00003		00032725 - LENÇO UMEDECIDO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS E SEM ÁLCOOL ETÍLICO NA COMPOSIÇÃO, ESTAS TOALHINHAS UMEDECIDAS DISPÕEM DE INGREDIENTES SUAVES, QUE PREVINEM ASSADURAS E PROMOVEM MÁXIMA LIMPEZA. A EMBALAGEM É COMPACTA, CONTA COM PRÁTICA ABERTURA E CONSEGUIE ACOMODAR ATÉ 50 UNIDADES DE LENÇOS, QUE POR SUA VEZ, POSSUEM PICOTE EXCLUSIVO, FÁCIL DE PUXAR.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60	5,70	342,00
00004		00035975 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE		PCT	60	22,80	1368,00

Rua: Atílio Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29.350-000

UNIDADE: SACHELE APARECIDA DOS SANTOS

34  
D  
404



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000534/2023      Processo Nº. 034757/2023

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00035493 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NO BEBE, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	80	16,00	1.280,00
00005		00035494 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60	15,60	936,00
<b>Total Geral R\$:</b>						<b>6.576,40</b>	

Tina Carolina de Moraes Lobo RDD  
CPF: 041.128.771-71      Ins. 082.601.42-9  
Praça Municipal Friburgo, s/n - Centro  
Presidente Kennedy - ES - CEP 29250-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade:

Processo Nº. 034757/2023

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:**

Nome: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS** Em, 30 de novembro de 2023

CPF: 72811234567  
CNPJ: 08.987.654/0001-90  
Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro  
Presidente Kennedy - ES - CEP 29350-000

Carimbo e assinatura da Empresa

**Observação:**

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.613.502/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL FRICKS JORDAO	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3535-1261/ (28) 3535-1367
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 11:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

10.613.502/0001-41

**NOME EMPRESARIAL:**

TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ARIA VERONICA LOUZADA MOREIRA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

TAIZA MOREIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2023 às 11:48 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



01/12/2023 11:59:46

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000534/2023 - Processo Nº 034757/2023 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP		RLB COM. VAREJE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		H.S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00035495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega, conforme termo de referência.	PCT	50,000	27,500	1,375,000	48,000	2,400,00	39,990	1,999,50
00002		00035496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega, conforme termo de referência.	PCT	60,000	14,990	899,40	23,000	1,380,00	23,790	1,427,40
00003		00032725	LENÇO UMEDECIDO dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. a embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.	UND	60,000	5,700	342,00	4,900	294,00	4,500	270,00

34757/2023

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



01/12/2023 11:59:46

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000534/2023 - Processo Nº 034757/2023 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP		RIB COM VAREJE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA		H.S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004		00035975	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80,000	22,800	1.824,00	23,000	1.840,00	28,890	2.311,20
			conforme termo de referência.								
00005		00035493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável no bebe, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.	PCT	80,000	15,000	1.200,00	23,000	1.840,00	28,890	2.311,20
			conforme termo de referência.								
00006		00035494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste,	PCT	60,000	15,600	936,00	23,000	1.380,00	28,890	1.733,40

34757/2023

42  
 10/12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

34757/2023

44  
Ass



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

01/12/2023 12:05:40

Pesquisa de Preços Nº 000534/2023 - 30/11/2023 - Processo Nº 034757/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	50,00	38,500	1.925,00
00002		00035496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	20,590	1.235,40
00003		00032725	LENÇO UMEDECIDO dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. a embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.  conforme termo de referência.	UND	60,00	5,030	301,80
00004		00035975	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	24,900	1.992,00
00005		00035493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável no bebe, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	22,300	1.784,00
00006		00035494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	22,500	1.350,00

8.588,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



01/12/2023 12:05:56

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

## Pesquisa de Preços Nº 000534/2023 - 30/11/2023 - Processo Nº 034757/2023

Vencedor	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ	10.613.502/0001-41
Endereço	RUA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2835351630 drogariatoranea@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	50,00	27,50	1.375,00
00002		00035496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	14,99	899,40
00004		00035975	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	22,80	1.824,00
00005		00035493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável no bebê, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	15,00	1.200,00
00006		00035494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	15,60	936,00

Total do Fornecedor: 6.234,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

34757/2023



01/12/2023 12:05:56

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000534/2023 - 30/11/2023 - Processo Nº 034757/2023

Vencedor	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	08.948.560/0002-65
Endereço	RUA Projetada, S/Nº - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 28450000
Contato	2238618450 contil.contabilidade@terra.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00032725	LENÇO UMEDECIDO dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. a embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.  conforme termo de referência.	UND	60,00	4,50	270,00

Total do Fornecedor: 270,00

Total Geral: 6.504,40





34757/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000534/2023	Processo	034757/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NA FORMA DE MATERIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS ABAIXO DISCRIMINADAS PARA ATENDER AO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.		
Órgão	SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Centro de Custo	SEMAS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ALCIMARA MORETTI FABELLO"		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00158-16600000 0000	MATERIAL DE CONSUMO ( 009002.082410332.153.33903000000.166000000000 )	8.588,20	
		8.588,20	
<b>Total Geral</b>		<b>8.588,20</b>	

PRESIDENTE KENNEDY, 1 de dezembro de 2023

Setor de Compras

Autorização da Despesa

34757/2023

48  
pas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 08.948.560/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

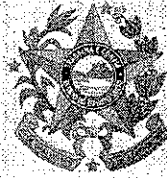
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:11 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **B745.020A.0853.F245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

34757/2023

48  
fuz

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001304026

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.948.560/0002-65

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 01/12/2023, válida até 29/02/2024. /

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2023.

Autenticação eletrônica: 000E.0D38.7210.B299





PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
— PREFEITURA —

34757/2023

59  
10/12/23

**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2023/0007743**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ: 08.948.560/0002-65**

RUA PROJETADA, Nº S/N , JAQUEIRA PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

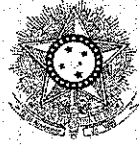
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230007743

**Validade 90 dias**

Emitida Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.948.560/0002-65  
Certidão nº: 68573906/2023  
Expedição: 01/12/2023, às 12:45:18  
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.948.560/0002-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

34757/2023

52  
fax

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.948.560/0002-65  
**Razão Social:** H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
**Endereço:** R PROJETADA SN / JAQUEIRA / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120107310275770463

Informação obtida em 01/12/2023 12:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

34757/2023

53  
afas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA**  
**CNPJ: 10.613.502/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

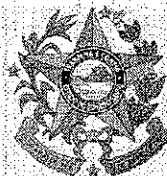
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:18 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **3910.9721.EDFA.4B35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34757/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

54  
D  
Faz

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001304100

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.613.502/0001-41

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 01/12/2023, válida até 29/02/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2023.

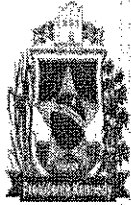
Autenticação eletrônica: 0011.9A38.7210.B511





34757/2023

35  
AAS



PRESIDENTE  
**KENNEDY**  
— PREFEITURA —

**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2023/0007744**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 10.613.502/0001-41**

PCA MANOEL FRICKS JORDAO, Nº 126 , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

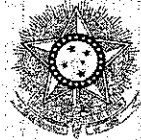
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230007744

**Validade 90 dias**

Emitida Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.613.502/0001-41  
Certidão nº: 68576077/2023  
Expedição: 01/12/2023, às 12:54:15  
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.613.502/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

34757/2023

57  
mas

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.613.502/0001-41  
**Razão Social:** DROGARIA LEMOS LTDA ME  
**Endereço:** PCA MANOEL FRICKS JORDAO SN / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112307493532650747

Informação obtida em 01/12/2023 12:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Fraldas Descartáveis**

**Processo Administrativo: 34757/2023**

Cumpre-nos informar que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizadas as cotações de preço fornecidas pela secretaria da pasta no estudo técnico preliminar conforme as fls. 08 e 09 e pesquisa de preços feitas por esta Divisão de Compras as fls. 24 a 40.

Sendo assim, após cotação de preços conforme relatório as fls. 41 a 47 segue processo administrativo para análise e devidas providências cabíveis.

Presidente Kennedy, 4 de dezembro de 2023.

---

**Michele Aparecida dos Santos  
Divisão de Compras/SEMAS – PK**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ao Setor de Contábil**

Considerando a manifestação enviada, por meio da Divisão de Compras, referente a Pesquisa de Preços as fls. **24/47**. Encaminho os autos a **Contabilidade** para informar Nota de Pré Empenho.

Após atendido, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

Em: **05/12/2023**

**Carlos Antônio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**16.899.018/0001-07**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000089/2023 - LIBERADA**

60	FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 34757/23		

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2023

Ficha : 0000158

Data : 05/12/2023

Data Ref.: 05/12/2023

Valor : **6.234,40**

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Projeto/Atividade : 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA EPP

CNPJ/CPF : 10.613.502/0001-41

Bairro : Centro

Cidade : Presidente Kennedy

Endereço : Rua Atílio Vivácqua Vieira

UF : Espírito Santo

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTA SEMAS. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 34757/2023.

Saldo Anterior Ficha	6.504,40	Valor Pré Empenho	6.234,40	Saldo Disponível	270,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0034757/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO


6.234,40

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	6.234,40	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	6.234,40
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	6.234,40	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	6.234,40

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE KENNEDY, 05 de dezembro de 2023

  
 Jacqueline Galácio Cecon  
 Contadora  
 CRC-ES 018628/0-0



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PR**  
**ESPIRITO SANTO**  
**16.899.018/0001-07**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000090/2023 - LIBERADA**

61	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 34757/23	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2023

Ficha : 0000158

Data : 05/12/2023

Data Ref.: 05/12/2023

Valor : 270,00

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa : 033 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Projeto/Atividade : 2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF : 08.948.560/0002-65

Bairro : JAQUEIRA

Cidade : PRESIDENTE KENNEDY

Endereço : RUA PROJETADA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LENÇO UMEDECIDO PARA ATENDER A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DESTA SEMAS. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 34757/2023.

Saldo Anterior Ficha	270,00	Valor Pré Empenho	270,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

(duzentos e setenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0034757/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	270,00
---	--------

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	270,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	270,00
0 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	270,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	270,00

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE KENNEDY, 05 de dezembro de 2023

Jacqueline Galácio Cecon  
 Contadora  
 CRC-ES 018628/0-0




Processo nº 34757/a23

Folhas nº 62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Procuradoria Geral  
Reque para análise e parecer jurídico conforme  
despacho da delha nº 59

Em 05/12/23

  
Jacqueline Galvão Cecon  
Contadora  
CRC-ES 018628/0-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

**Requerente:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Processo nº:** 34.757/2023

**Assunto:** Aquisição de fraldas descartáveis para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Alcimara Moretti Fabelo" da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

Trata os autos de solicitação quanto a possibilidade jurídica de aquisição de fraldas descartáveis para atender os acolhidos da Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes "Alcimara Moretti Fabelo" da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O feito foi instruído com as seguintes documentações:

O requerimento foi elaborado pela Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Sra. Márcia de Oliveira Pereira Chaves às fls. 02/06.

Em seguida, o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Tancredo Almeida Silveira encaminha os autos a Comissão de Estudo Técnico Preliminar autorizando sua elaboração - fls. 07.

Ainda em fls. 07, o Digitador Ramon Monteiro de Carvalho, dispensa o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que o valor orçado foi inferior ao percentual descrito no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Consta às fls. 08/09, a descrição e especificações dos itens solicitados.

O Secretário da pasta, às fls. 07, encaminha os autos a Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social para manifestação sobre a possibilidade de utilização dos recursos FEAS e/ou FNAS.

Após, às fls. 07/verso, consta o despacho da Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. Lorena Costalonga Passoni, informando que o objeto pode ser vinculado as fontes de recurso do FNAS, remetendo os autos à Secretaria de Fazenda.

A Dotação Orçamentária para custear a despesa pretendida assinada pela Contadora Jacqueline Galacio Cecon consta às fls. 10.

O Termo de Referência consta às fls. 11/19.

Verifica-se às fls. 20, manifestação do Secretário da pasta Sr. Tancredo Almeida Silveira, onde aprova o Termo de Referência e remete os autos a Secretaria Municipal de Administração.

O Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços consta às fls. 21/22.

O Secretário Municipal de Administração Sr. Carlos Antonio Santiago encaminha os autos ao Setor de Compras para que seja realizada a cotação de preço considerando a manifestação e autorização do Secretário Municipal de Assistência Social - fls. 23.

Às fls. 24/40 consta o Orçamento Prévio Simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

Vislumbram-se às fls. 41/47, o Quadro Comparativo de Preços Simples, a planilha de Preço Médio da Proposta de Preços Simples, a planilha de Vencedores de Preços Simples: a empresa **TAIZA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP no valor de R\$ 6.234,00** (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais), e a empresa **H S PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.504,40 (seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)** e a planilha de Valores Médios para a Reserva Orçamentária.

Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista das empresas **TAIZA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP** e **H S PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** encontram-se às fls. 48/57.

Consta as fls. 58, manifestação da servidora Michele Aparecida dos Santos do Setor de Divisão de Compras, encaminhando os autos à Secretaria Municipal de Administração informando que o parâmetro para obtenção do preço médio das propostas apresentadas foram utilizar a cotação de preço fornecida pela Secretaria da pasta no Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa e Preço realizada pelo Setor de Compras.

O Secretário Municipal de Administração encaminha os autos ao Setor Contábil para informar a Nota de Pré Empenho e, após, a esta Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico – fls. 59.

Por fim, às fls. 60/61, constam as notas de Pré Empenho nº 089/2023 e nº 090/2023.

**É o Relatório. Passo a análise.**

Trata os autos de solicitação quanto à possibilidade de apresentada pela Secretaria Municipal Assistência Social em epígrafe que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação: [...]

[...]

**II** – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretária Municipal de Assistência Social, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Por fim, registramos que caso não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

**Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.**

Deste modo, caso entenda pela homologação, sugerimos remeter o presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 07 de dezembro de 2023.

  
**RODRIGO LISBÔA CORRÊA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO Nº 34757/23  
PÁG: 66  
VISTO: RS-

  
Gerir  
contratações

🏠 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações  
> Fundo Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy  
> 2023.058E0500002.09.0021

  
Remessa  
de dados

Identificação: 2023.058E0500002.09.0021

  
Retificação

Processo administrativo: 034757/2023

Autuação: 21/11/2023

  
Consultas

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 02 - Compras

Objeto: contratação de empresa para aquisição de fraudas descartáveis para atender os acolhidos da instituição de acolhimento de crianças e adolescentes "alcimara moretti fabelo" da secretaria municipal de assistência social de presidente kennedy - es.  
Valor estimado: R\$ 6.504,40

  
Normativos

 Detalhes  Itens retificados

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

Não há dados enviados para esta contratação.





Processo nº 34757/23


Folhas nº 67 ~~81~~

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### AO SETOR DE COMPRAS - SEMAS-PK

Encaminho os autos para converter a pesquisa de preço em compra direta (Dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da lei 8666/93, conforme manifestação da procuradoria às fls 63/65.

Em, 12/12/23

  
Tancredo Aparecida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 013/2021

#### A Secretaria Municipal de Assistência Social

Após cadastrar Dispensa sob o Nº 294 /2023,  
segue para devidas providências.

12/12/2023.



Michele Aparecida dos Santos  
Divisão de Compras/SEMAS - PK



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

24757/2023

68  
fls

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000294/2023

Processo Nº. 034757/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente):

Porte:

Endereço:

Cidade/UF:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	50		
00002		00035496 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60		
00003		00032725 - LENÇO UMEDECIDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS E SEM ÁLCOOL ETÍLICO NA COMPOSIÇÃO, ESTAS TOALHINHAS UMEDECIDAS DISPÕEM DE INGREDIENTES SUAVES, QUE PREVINEM ASSADURAS E PROMOVEM MÁXIMA LIMPEZA. A EMBALAGEM É COMPACTA, CONTA COM PRÁTICA ABERTURA E CONSEGUE ACOMODAR ATÉ 50 UNIDADES DE LENÇOS, QUE POR SUA VEZ, POSSUEM PICOTE EXCLUSIVO, FÁCIL DE PUXAR.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UND	60		
00004		00035975 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA-CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE		PCT	80		

Rua: Átila Vivacqua, nº 79 - Bairro: Centro - Presidente Kennedy-ES - Cep.: 29.350-000

Usuário: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS

34757/2023

CG  
fms

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade: Dispensa Nº 000294/2023

Processo Nº. 034757/2023

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
00005		00035493 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NO BEBE, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	80		
00006		00035494 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, MODELO FRALDA CALÇA AJUSTÁVEL NA CRIANÇA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E, PROTEÇÃO POR ATÉ 12 HORAS, COM 4 PONTOS DE AJUSTE, AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS PELAS COSTAS, COM CINTURA ELÁSTICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		PCT	60		
<b>Total Geral R\$:</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.semas@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. Assistência Social)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com) (Geral)  
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

34757/2023

70  
epk

**ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES**

Modalidade:

Processo Nº. 034757/2023

**DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:**

*Nome: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS Em, 12 de dezembro de 2023*

**Carimbo e assinatura da Empresa**

**Observação:**

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

34757/2023

FA  
atas



12/12/2023 14:18:59

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000294/2023 - 12/12/2023 - Processo Nº 034757/2023

Vencedor	TAIZA FARMACIA E DROGARIA LTDA-EPP
CNPJ	10.613.502/0001-41
Endereço	RUA PRAÇA MANOEL FRICKS JORDÃO, S/N - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2835351630 drogariailitoranea@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035495	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M pacote com no mínimo 50 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	50,00	27,50	1.375,00
00002		00035496	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P pacote com no mínimo 30 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	14,99	899,40
00004		00035975	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda-calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	22,80	1.824,00
00005		00035493	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG pacote com no mínimo 20 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável no bebe, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	80,00	15,00	1.200,00
00006		00035494	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G pacote com no mínimo 24 unidades, com barreiras laterais e antivazamento, modelo fralda calça ajustável na criança, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e, proteção por até 12 horas, com 4 pontos de ajuste, ajuda a prevenir vazamentos pelas costas, com cintura elástica, prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega.  conforme termo de referência.	PCT	60,00	15,60	936,00

Total do Fornecedor: 6.234,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

34757/2023

72  
fpa



12/12/2023 14:18:59

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000294/2023 - 12/12/2023 - Processo N° 034757/2023

Vencedor	H S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ	08.948.560/0002-65
Endereço	RUA Projetada, S/N° - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 28450000
Contato	2238618450 contil.contabilidade@terra.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00032725	LENÇO UMEDECIDO dermatologicamente testadas e sem álcool etílico na composição, estas toalhinhas umedecidas dispõem de ingredientes suaves, que previnem assaduras e promovem máxima limpeza. a embalagem é compacta, conta com prática abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez, possuem picote exclusivo, fácil de puxar.  conforme termo de referência.	UND	60,00	4,50	270,00

Total do Fornecedor: 270,00

Total Geral: 6.504,40